



Linhares/ES, 14.02.2025

**INDICAÇÃO:** 50.2025

**Gabinete:** Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – biênio 2025/2026,  
(Ronald Passos Pereira)**

**KELLEY BONICENHA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sugerindo o que segue:

**Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares alocação de bancos na Praça 22 de Agosto, sobretudo nas localidades próximas ao playground**, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

#### **JUSTIFICATIVA**

A Praça 22 de agosto é um local de grande fluxo de munícipes e um ponto de encontro para a comunidade. No entanto, a falta de bancos adequados para descanso e convívio social, **sobretudo nas proximidades da área de playground** é um problema que afeta a qualidade de vida dos frequentadores da praça.

Fazemos menção “(...) nas proximidades da área de playground (...)”, pois os bancos que ali estão, encontram-se em posição que os pais ao sentarem ficam de costas a área de playground, não conseguindo de maneira adequada acompanhar seus filhos brincando. Daí, a necessidade de instalação de bancos nessas proximidades e em posição frontal a essa área, pois pelos motivos ditos trará benefícios significativos para a comunidade, **enfatizando aos pais que poderão acompanhar de maneira mais cômoda seus filhos brincando no mencionado playground**.

**APRESENTAMOS** ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

---

**KELLEY BONICENHA**  
**VEREADORA - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 14/02/2025 14:52

Checksum: **935D5E36D308FB67A69B35F2B88A690CF3CC53E3374D23B5B4A838FB0E5F67BE**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.